

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonada Felype Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1º Termo Aditivo de RESCISÃO o Ata de Registro de Preços nº 342/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa A L STACZEWSKI E FILHO LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa A L STACZEWSKI E FILHO LTDA., CNPJ sob o nº 13.835.750/0001-25, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATA-

DA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços administrativo nº 342/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 84/2022 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescinde a Ata de Registro de Preços nº 342/2022, transformando essa Ata de Registro de Preços em Contrato com o Saldo Remanescente pelo prazo de 180(Cento e Oitenta) Dias, conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade Remanescente	Preço unitário	Preço total
06	1	61025	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONserto DE PNEU 17.5X25" SOMENTE NA AREA RURAL, DENTRO DO PERIMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONserto	AL	KM	806	4,10	3.304,60
06	2	61026	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU 17.5X25" COM CONserto VD05 A VD10, INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM	AL	UN	17	155,00	2.635,00
06	3	61027	SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, DE PNEU 17.5X25	AL	UN	0,00	118,00	0,00
06	4	61028	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5X25" INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM	AL	UN	1	508,00	508,00
13	1	61056	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONserto DE PNEU ARO20" SOMENTE NA AREA RURAL, DENTRO DO PERIMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONserto	AL	KM	962	4,10	3.944,20
13	2	61057	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU ARO20" COM CONserto RAC 10 A RAC 50, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM INCLUSO NO VALOR DO CONserto	AL	UN	16	75,00	1.200,00
13	3	61058	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO20"	AL	UN	4	70,00	280,00
13	4	61059	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU ARO20" INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM	AL	UN	18	273,00	4.914,00
14	1	61060	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO SERVIÇO DE CONserto DE PNEU ARO 22,5" SOMENTE NA AREA RURAL, DENTRO DO PERIMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONserto	AL	KM	700	4,10	2.870,00
14	2	61062	SERVIÇO DE CONserto DE CÂMARA DE PNEU ARO 22,5" COM CONserto VD05 A VD10, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSO NO VALOR DO SERVIÇO.	AL	UN	37	75,00	2.775,00
14	3	61061	SERVIÇO DE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 22,5"	AL	UN	0,00	70,00	0,00
14	4	61063	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU ARO 22,5" INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM	AL	UN	7,00	264,50	1.851,50
15	1	61064	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE CAMINHÃO, TIPO RODÍZIO	AL	UN	61	45,00	2.745,00
15	2	61066	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE MAQUINAS PESADAS, TIPO RODÍZIO	AL	UN	3	89,98	269,94
15	3	61067	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE VANS E MICRO, TIPO RODÍZIO	AL	UN	12	30,00	360,00
15	4	61065	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES, TIPO RODÍZIO	AL	UN	16	25,00	400,00

CLAUSULA SEGUNDA – Valor total da Rescisão R\$ 28.057,24 (Vinte e oito mil, cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos).



E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de Setembro de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI
Representante Legal
A L STACZEWSKI E FILHO LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 343/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa V L FLESCH BORRACHARIA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa V L FLESCH BORRACHARIA., CNPJ sob o nº 16.102.341/0001-08, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 343/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 84/2022 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescinde a Ata de Registro de Preços nº 343/2022, transformando essa Ata de Registro de Preços em Contrato com o Saldo Remanescente pelo prazo de 180(Cento e Oitenta) Dias, conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade Remanescente	Preço unitário	Preço total
01	1	61008	SERVIÇO DE CONSERVTO DE CÂMARA DE PNEU ARO 8	VL FESCH	UN	4	29,798	119,90
01	2	61007	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 8	VL FESCH	UN	7	31,987	223,91
02	1	61009	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERVTO DE PNEU ARO 13 SOMENTE NA AREA RURAL, DENTRO DO PERIMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERVTO	VL FESCH	KM	500	4,00	2.000,00
02	2	61010	SERVIÇO DE CONSERVTO DE CÂMARA DE PNEU ARO 13 COM CONSERVTO VD05 A VD10, INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STEP	VL FESCH	UN	23	31,50	724,50
02	3	61011	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 13	VL FESCH	UN	40	31,90	1.276,00
02	4	61012	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU ARO 13 INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STEP	VL FESCH	UN	12	90,00	1.080,00
03	1	61013	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERVTO DE PNEU ARO 14 SOMENTE NA AREA RURAL, DENTRO DO PERIMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERVTO	VL FESCH	KM	500	4,00	2.000,00
03	2	61014	SERVIÇO DE CONSERVTO DE CÂMARA DE PNEU ARO 14 COM CONSERVTO VD05 A VD10, INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STEP	VL FESCH	UN	20	34,90	698,00
03	3	61015	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 14	VL FESCH	UN	0,00	21,90	0,00

03	4	61016	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU ARO 14 INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STEP	VL FESCH	UN	8	87,90	703,20
04	1	61017	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERVTO DE PNEU ARO 15 SOMENTE NA AREA RURAL, DENTRO DO PERIMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERVTO	VL FESCH	KM	290	4,00	1.160,00
04	2	61018	SERVIÇO DE CONSERVTO DE CÂMARA DE PNEU ARO 15 COM CONSERVTO VD05 A VD10, INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STEP	VL FESCH	UN	13	36,93	480,09
04	3	61019	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 15	VL FESCH	UN	29	35,93	1.041,97
04	4	61020	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU ARO 15 INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STEP	VL FESCH	UN	12	100,00	1.200,00
05	1	61021	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERVTO DE PNEU ARO 16 SOMENTE NA AREA RURAL, DENTRO DO PERIMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERVTO	VL FESCH	KM	500	4,00	2.000,00
05	2	61022	SERVIÇO DE CONSERVTO DE CÂMARA DE PNEU ARO 16 COM CONSERVTO VD05 A VD10, INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STEP	VL FESCH	UN	41	36,95	1.514,95
05	3	61023	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 16	VL FESCH	UN	15	35,80	537,00
05	4	61024	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU ARO 16 INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STEP	VL FESCH	UN	20	99,90	1.998,00
07	1	61029	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERVTO DE PNEU ARO17.5" SOMENTE NA AREA RURAL, DENTRO DO PERIMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERVTO (CAMINHOS E MICRO ONIBUS)	VL FESCH	KM	430	4,00	1.720,00
07	2	61030	SERVIÇO DE CONSERVTO DE CÂMARA DE PNEU ARO17.5" COM CONSERVTO VD05 A VD10, INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STEP (CAMINHOS E MICRO ONIBUS)	VL FESCH	UN	21	71,90	1.509,90
07	3	61031	SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM ARO17.5", COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STEP DE PNEU (CAMINHOS E MICRO ONIBUS)	VL FESCH	UN	7	49,40	345,80
07	4	61032	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU ARO17.5"INCLUSO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STEP (CAMINHOS E MICRO ONIBUS)	VL FESCH	UN	6	220,00	1.320,00
08	1	61033	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERVTO DE PNEU 225/50R17" SOMENTE NA NA AREA RURAL, DENTRO DO PERIMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERVTO (VEICULO LEVE)	VL FESCH	KM	350	4,00	1.400,00



08	2	61034	SERVIÇO DE CONSERVTO DE CÂMARA DE PNEU 225/50R17" COM CONSERVTO VD05 A VD10, INCLUSO MONTAGEM, COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STEP (VEICULO LEVE)	VL FESCH	UN	6	56,90	341,40
08	3	61035	SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM DE PNEU 225/50R17, INCLUSO COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STEP (VEICULO LEVE)	VL FESCH	UN	6	45,00	270,00
08	4	61036	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 225/50R17" INCLUSO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, INCLUSO COLOCAÇÃO E RETIRADA DE STEP (VEICULO LEVE)	VL FESCH	UN	2	120,00	240,00
09	1	61037	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERVTO DE PNEU ARO 17" E 18" SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERVTO (PNEU DE MOTO)	VL FESCH	KM	20	4,00	80,00
09	2	61038	SERVIÇO DE CONSERVTO DE CÂMARA DE PNEU 17" E 18" COM CONSERVTO VD05 A VD10, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO NO VALOR DO CONSERVTO (PNEU DE MOTO)	VL FESCH	UN	6	31,40	188,40
09	3	61039	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 17" E 18" (PNEU DE MOTO)	VL FESCH	UN	6	27,90	167,40
10	1	61044	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERVTO DE PNEU 23,1X26" SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERVTO	VL FESCH	KM	500	4,00	2.000,00
10	2	61045	SERVIÇO DE CONSERVTO DE CÂMARA DE PNEU 23,1X26" COM CONSERVTO VD05 A VD10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM INCLUSO NO VALOR DO CONSERVTO	VL FESCH	UN	12	171,90	2.062,80
10	3	61046	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 23,1X26"	VL FESCH	UN	6	144,90	869,40
10	4	61047	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 23,1X26" INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM	VL FESCH	UN	5	600,00	3.000,00
11	1	61048	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERVTO DE PNEU ARO 24" SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERVTO	VL FESCH	KM	2.897	4,00	11.588,00
11	2	61049	SERVIÇO DE CONSERVTO DE CÂMARA DE PNEU ARO 24" COM CONSERVTO VD05 A VD10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM INCLUSO NO VALOR DO CONSERVTO	VL FESCH	UN	29	159,90	4.637,10
11	3	61050	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU ARO 24"	VL FESCH	UN	20	135,00	2.700,00
11	4	61051	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU ARO 24" INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM	VL FESCH	UN	36	530,00	19.080,00
12	1	61052	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSERVTO DE PNEU 12,5/80X18" SOMENTE NA ÁREA RURAL, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO INCLUSO NO VALOR DO CONSERVTO	VL FESCH	KM	680	4,00	2.720,00
12	2	61053	SERVIÇO DE CONSERVTO DE CÂMARA DE PNEU 12,5/80X18" COM CONSERVTO VD05 A VD10, COM DESMONTAGEM E MONTAGEM INCLUSO NO VALOR DO CONSERVTO	VL FESCH	UN	8	92,90	743,20

12	3	61054	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 12,5/80X18"	VL FESCH	UN	7	80,00	560,00
12	4	61055	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12,5/80X18" INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM	VL FESCH	UN	6	300,00	1.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor Total da Rescisão R\$ 78.100,21 (Setenta e oito mil, cem reais e vinte e um centavos)

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de Setembro de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

VALDECIR LUIZ FLESCHE
Representante Legal
V L FLESCHE BORRACHARIA
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2023

Pregão Nº 84/2022

Data da Assinatura: 18/09/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERVTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$28.057,24 (Vinte e Oito Mil e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2023

Pregão Nº 84/2022

Data da Assinatura: 18/09/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: V L FLESCHE BORRACHARIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERVTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$78.100,21 (Setenta e Oito Mil e Cem Reais e Vinte e Um Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.297, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Exonera, a pedido, o Senhor Rubens Luís Rolando Souza do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Projetos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal,



RESOLVE:

Art. 1º Exonera, a pedido, o servidor Rubens Luís Rolando Souza do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Projetos, do Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior, nomeado pelo Decreto nº 7.239/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 03 dias do mês de outubro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº7.298 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Cria e nomeia o Comitê de Coordenação de Atividades de Vacinação de Alta Qualidade - AVAQ .

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e art. 199 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as Diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI),

DECRETA:

Art. 1º Criar o Comitê de Coordenação de Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ).

Art. 2º O Comitê AVAQ objetiva resgatar as altas coberturas vacinas dos programas de rotina e outras estratégias de vacinação, visando o controle, erradicação e eliminação de doenças imunopreveníveis.

Art 3º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê de Atividades de Vacinação de Alta Qualidade:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Jonas Welter: Secretário Municipal de Saúde
- Ana Cristina Budel: Assessora de Gabinete do Setor de Administração da Saúde
- Ana Carolina de Souza Bantle: Enfermeira Coordenadora da Atenção Primária em Saúde e Programa Municipal de Imunização
- Luciane Carla Wünsch: Enfermeira Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Saúde do Trabalhador
- Sheila Aparecida Soares Schmitt: Enfermeira Coordenadora do Centro Materno Infantil e ESF Santa Cruz
- Édina Rufino do Nascimento Neukamp: trabalhadora da Sala de Vacinas do Posto Central
- Genzibel Juliana Guaitanele: Técnica de Enfermagem. Responsável pela vacinação na ESF Pinheiro I e II

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Alcione Roberto Closs: Secretário Municipal de Educação
- Djivan Marcos Eischstaed: Diretor de Departamento de Educação

Representantes da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social:

- Loiri Albanese Moraes: Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social
- Jucieli da Silva: Diretora de Departamento da Assistência da Família

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- Silvio Carneiro de Souza: Representante do seguimento usuário
- Jéssica Tainá Rech: Representante do seguimento usuário

Representantes do Conselho Tutelar:

- Ivani Wons Moré: Conselheira Tutelar
- Franciele Aparecida Walter: Conselheira Tutelar

Art. 2º Essa Comissão fará parte das ações de Campanha de Vacinação, além de monitoramento das coberturas vacinais do município, auxiliando a traçar estratégias para alcance de metas.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 03 dias do mês de outubro de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Edital nº 10/2023

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais, considerando a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, base nas disposições deste Edital, de acordo com o disposto na Lei Municipal, nº 1450/2013, de 14 de junho de 2013; art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer perante a Diretoria de Recursos Humanos, munidos da documentação original e fotocópia simples dos documentos descritos no Edital PSS10/2023, no dia e hora descritos abaixo.

SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome do Candidato	Data e Horário Agendado
19	SALETE ANTONIO ZANATTA MACKIEWICZ	04/10/2023 09horas
20	MARCIA SIVERIS WEINZIRL	04/10/2023 09:30h

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

A não apresentação dos documentos descrito no Edital PSS 10/2023, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a data de comparecimento agenda na convocação, implicará na eliminação do candidato por desistência. Assim, facultar-se-á a Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Capanema 03 de outubro de 2023

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

Resolução 15/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.463/2013, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Art. 01 Fica assim proclamado o resultado final da eleição para o conselho tutelar, realizada em 01 de outubro de 2023 nesta cidade:

- I Total de eleitores: 2114
II Total de votos válidos: 2107
III Total de votos brancos e nulos: 07
IV Total de votos por candidatos:

Classificação		TOTAL
01	Denise C. Kraemer;	278
02	Franciele A. Walter	270
03	Daiane A. Brizolla	221
04	Lecir S. de Souza	195
05	Ivani W. Moré-Tuka	187
06	Marlene Q. Gebing	161
07	Rejane Gonçalves	145
08	Santo Saluir da Silva	142
09	Milton José Locatelli	128
10	Clarice Krampe	127
11	Nara K.S.Walacheski	105
12	Mariluz O. Silva	63
13	Jaqueline ECruz Ev Loeblein	55
14	Greici Tais de Lara	30
	BRANCOS E NULOS	07

Art. 02 . Portanto, ficam como TITULARES, por ordem de votação, os seguintes candidatos eleitos:

Nome do Candidato:
Denise C. Kraemer;
Franciele A. Walter
Daiane A. Brizolla
Lecir S. de Souza
Ivani W. Moré-Tuka

Art. 03. E ficam como SUPLENTEs os demais candidatos eleitos, por ordem de votação:

Marlene Q. Gebing
Rejane Gonçalves
Santo Saluir da Silva
Milton José Locatelli
Clarice Krampe
Nara K.S.Walacheski
Mariluz O. Silva
Jaqueline ECruz Ev Loeblein
Greici Tais de Lara

Art.04. A diplomação e posse dos eleitos acontecerá dia 10/01/2024 às 08:30 horas no Centro de Eventos Martinho Lutero, situado à Avenida Geraldo Fulber, 614, Bairro Santa Cruz, Capanema-Paraná.

Capanema 02 de outubro de 2023

Jucieli da Silva

Presidente do CMDCA de Capanema-Paraná





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br